



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 423/2020.**

Prorrogar o período das atividades do Grupo de Trabalho do Projeto DESCOMPLICA SAÚDE, instituído pela Portaria SES nº 596/2019.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme as atribuições estabelecidas na Constituição Estadual, art. 90, incisos I e III;

Considerando o atual cenário de calamidade pública, reiterado pelo Decreto estadual nº 55.240/2020 e normativas posteriores, bem como em face da complexidade do trabalho e do volume dos atos normativos vigentes a serem analisados (8.072 Resoluções CIB, 1334 Portarias GAB e 76 ordens de Serviço), e da necessidade de que todos estejam devidamente acessíveis eletronicamente, de acordo com as informações contidas e explicadas no expediente nº 19/2000-0110585-6;

Considerando que a Portaria SES nº 65/2020, publicada em 22/01/2020, prorrogou o período de atividades por 180 (cento e oitenta) dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o período das atividades previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Portaria SES nº 596/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde